



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 81/2021/REI/IFTO, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **FLUXO CONTÍNUO DE REGISTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

#### **ANEXO II**

##### **TERMO DE COMPROMISSO DO EXTENSIONISTA**

#### **1. DADOS DO EXTENSIONISTA**

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
Matrícula Siape:	
CPF:	
Cargo:	[ ] Professor [ ] Técnico Administrativo
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, como EXTENSIONISTA, estou de acordo com o que consta no Edital nº 81/2021/REI/IFTO, de 24 de dezembro de 2021, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do EXTENSIONISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 81/2021/REI/IFTO, de 24 de dezembro de 2021, e das condições abaixo mencionadas:

- executar as atividades conforme o cronograma apresentado no projeto de extensão;
- anexar o seu Termo de Compromisso e a Carta de Anuência ao SUAP;
- indicar os alunos do projeto e anexar os respectivos Termos de Compromisso ao SUAP;
- orientar e avaliar os estudantes durante o período de execução do projeto;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto;
- realizar o registro das atividades mensais no SUAP – aba Metas/Atividades;
- prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, sobre o desenvolvimento do projeto, quando solicitado pelo Setor de Extensão onde o projeto estiver vinculado ou pela PROEX;

h) inserir, ao término do projeto, relatório final no SUAP, na aba Anexos, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência; e

i) zelar pela imagem institucional do Instituto Federal do Tocantins perante instituições ou comunidades parceiras.

Para validade do que aqui se estabelece, o EXTENSIONISTA assina este Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do extensionista



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 28/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1487972** e o código CRC **E9AA3768**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23235.019746/2021-71

SEI nº 1487972